



Ofício nº : 126/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2021

Ao Senhor
ALAN TOGNI
Diretor Executivo do PREVILUCAS
Lucas do Rio Verde - MT

Assunto: **Processo 23.024-3/2019 – Aposentadoria voluntária por invalidez, em favor da Senhora Edinalva Pereira Filhos**

Senhor Diretor,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se manifeste acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico de Preliminar da Secretaria de Controle Externo de Previdência, conforme cópia no link que segue ([Doc Digital 162921/2020](#)).

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a denegação de registro, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro José Carlos Novelli
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

